



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 48, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o afastamento para cursar programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora técnico-administrativa Jorgete Freire de Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 27/08/2025 e, considerando:

- o Processo nº 23855.005027/2025-70

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora técnico-administrativa **Jorgete Freire de Carvalho**, ocupante do cargo de Administrador, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotada no *Campus* Ministro Reis Velloso, para cursar programa de pós-graduação *stricto sensu*, nível de doutorado, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), carga horária total de 420 horas, pelo período de 38 (trinta e oito) meses, com início em 01/10/2025 e término em 30/11/2028, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor